



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

**ATA Nº. 28/2011**

**Ata da Sessão Extraordinária do dia 23 de Dezembro de 2.011 (sexta-feira) às 10:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se Extraordinariamente os seguintes Vereadores:**

**PRESIDENTE:** Rubilan Nunes de Oliveira,  
**VICE-PRESIDENTE:** Mariano Gomes Miranda,  
**1º. SECRETÁRIO:** Benedito Hudson Monteiro e Mayer,  
**2º SECRETÁRIO:** Vagnir Barbosa Batista,  
**3º. SECRETÁRIO:** Valdey Souto Cardoso,  
**VEREADORES:** Aníbal Ferreira de Oliveira,  
Luiz Garcia Taborda,  
Nilson de Arruda Neves e  
Paulo Casimiro de Oliveira.

Sob a Presidência do Sr. Rubilan Nunes de Oliveira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão extraordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. A presente sessão extraordinária foi convocada mediante ato convocatório nº. 08/2011, de 20 de Dezembro/2011. Na seqüência, o Srº. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1º.) Leitura da Ata nº. 27 /2011; 2º.) Projeto de Lei nº. 037/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a fazer contratação de profissionais da Educação de Nível Superior (professores) com habilitação mínima em licenciatura plena, mediante processo seletivo simplificado, em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público municipal, e dá outras providências; 3º.) Projeto de Lei nº. 038/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

providências; Em seguida, foi lida a ata n°. 27/2011, que foi aprovada por unanimidade do parlamento municipal. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei n°. 037/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a fazer contratação de profissionais da Educação de Nível Superior (professores) com habilitação mínima em licenciatura plena, mediante processo seletivo simplificado, em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público municipal, e dá outras providências, acompanhado da Emenda Supressiva n°. 005/2011, de autoria do Vereador Valdey Souto Cardoso, onde suprime o parágrafo único do art. 5º. do referido projeto, bem como, parecer favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Benedito Hudson, Líder do Executivo na Casa, fez o uso da tribuna e apresentou defesa na matéria. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o projeto de lei n°. 037/2011, acompanhado da Emenda supressiva n°. 005/2011, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei n°. 038/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. O Vereador Benedito Hudson fez o uso da tribuna e apresentou a justificativa na matéria dizendo que este Projeto vem atender o convênio celebrado com a Secretaria de Cultura do Estado objetivando a realização do reveillon. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei n°. 038/2011, que foi aprovado por todos os vereadores.

Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela servidora pública Ângela Maria de Almeida Porto que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.